



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N°. 076/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0201.31.90-0.1.000	160.000,00

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.31.90-0.1.000	77.000,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 1.078 - Construção de Quadra Coberta

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90-0.1.000	23.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Apresentado na Reunião Extraordinária em
22/07/2009, onde foi colocado em votação
o regime de urgência, altera o seguinte
resultado os vereadores Marcos Paulo de
Souza, Ney Aparecido Silva e José Carlos Rodonki
foram desfavoráveis e os demais vereadores
foram favoráveis; Em seguida colocar em 1ª
votação e foi aprovado por unanimidade;
Reapresentado na Reunião Ordinária em
28/07/09, o qual foi colocado em 2ª
votação e foi aprovado por unanimidade
e disposto 3ª votação Darci D. de Carvalho.

Regido-

Marcos Paul.

Colado

Assinado

Assinatura